



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano V, Nº 997

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 2570, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021. ALTERA O TEXTO DO DECRETO Nº 2569 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO a necessidade de que as restrições à entrada de veículos de transporte coletivo não impactem nas atividades comerciais, industriais e de serviços no Município de Sobral, DECRETA: Art. 1º Os artigos 14 e 15 do Decreto nº 2569 de 08 de fevereiro de 2021 passam a vigorar com a seguinte redação: Art. 14. Fica determinado o fechamento do Terminal Rodoviário no período de 11 a 18 de fevereiro de 2021. Parágrafo único. Fica permitido o funcionamento, no interior da rodoviária, das atividades comerciais cujo funcionamento já tenha sido liberado nos decretos anteriores. Art. 15. Fica suspensa a operação do serviço de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros regular e complementar, no âmbito do Município de Sobral durante o período de 11 a 18 a fevereiro de 2021. §1º Fica permitida a entrada no Município de Sobral de veículos que tenham o fim exclusivo de: I - transporte de trabalhadores para empresas cujo funcionamento já tenha sido liberadas nos decretos anteriores; II - transportes sanitários; III - transportes coletivos provenientes dos distritos de Sobral em direção à sede; §2º Para as permissões indicadas no parágrafo anterior, os interessados deverão possuir autorização em documento específico a ser solicitado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Sobral disponível em <<http://acessolivre.sobral.ce.gov.br>>. Art. 2º Fica recomendado à Secretaria da Segurança e Cidadania - SESEC, intensificação de fiscalização na sede e distritos do município de Sobral, com vistas a evitar aglomerações, realizar barreiras sanitárias nas vias de entrada e saída do Município, bem como intensificar a fiscalização de trânsito. Art. 3º Fica autorizada a Secretaria da Segurança e Cidadania - SESEC a suspensão de férias no período do carnaval para auxílio do contingente nas ações de fiscalização. Art. 4º O inciso XXIV do Decreto 2415 de 30 de abril de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação: XXIV - a partir de abril de 2020, fica vedado o pagamento de horas extras a servidores e terceirizados, excetuada a Secretaria Municipal da Saúde, a Secretaria da Segurança e Cidadania, e aos serviços essenciais, cujo limite será estabelecido pelo Comitê Administrativo de Emergência de Sobral; Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 09 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

**DECRETO Nº 2571, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. ALTERA O DECRETO Nº 2257, DE 30 DE AGOSTO DE 2019 E O DECRETO Nº 2562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV, da Lei Orgânica, e DECRETA: Art. 1º Fica acrescido ao Art. 6º do Decreto nº 2257, de 30 de agosto de 2019, um parágrafo único, com a seguinte redação: "Art. 6º ..... Parágrafo único. Nos casos de bens ou serviços cuja especialidade demande um conhecimento técnico no gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal da Ouvidoria, Gestão e Transparência (SEGET) poderá autorizar, excepcionalmente, que a Secretaria competente pela política seja o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços relativo à aquisição setorial. Art. 2º Fica acrescido ao Art. 8º do Decreto nº 2562, de 29 de janeiro de 2021, um parágrafo único, com a seguinte redação: "Art. 8º ..... Parágrafo único. Havendo seleção temporária vigente para suprimimento das funções de que trata este Decreto, fica desde logo autorizada a convocação no caso de existência de candidatos aprovados, mesmo que no cadastro reserva. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**DECRETO Nº 2572, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021 - FIXA O VALOR A SER REPASSADO À CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, A TÍTULO DE DUODÉCIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pela parte final do inciso IV do art. 66 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de fixar o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Sobral, no exercício de 2021, a título de duodécimo, nos termos do estabelecido pelo inciso II do art. 29 - A da Constituição Federal de 1988, DECRETA: Art. 1º Ficam fixados o repasse anual e seu correspondente duodécimo para a Câmara Municipal de Sobral, nos valores respectivos de R\$ 17.341.429,49 (dezesete milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) e 1.445.119,12 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e dezenove reais e doze centavos), com base nas receitas efetivamente arrecadadas no exercício de 2020, conforme demonstrativo em anexo. Art. 2º A Secretaria Municipal do Orçamento e Finanças fica autorizada a descontar nas parcelas referentes ao duodécimo da Câmara Municipal de Sobral as retenções realizadas da Secretaria da Receita Federal do Brasil no Fundo de Participação dos Municípios, a título de contribuições previdenciárias, bem como demais compromissos devidos e não assumidos pela Câmara Municipal, tanto os pertinentes ao exercício corrente quanto a exercícios anteriores. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2572, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021	
TRIBUTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO - EXERCÍCIO 2020	VALOR R\$
IPTU	15.594.029,46
ISS	24.521.285,17
ITBI	4.233.578,84
IRRF	13.679.290,68
TAXAS	7.586.518,57
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.257.990,11
JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.298.498,94
QUOTA PARTE DO FPM	102.230.734,33
QUOTA PARTE DO ITR	17.284,85
QUOTA PARTE DO IPVA	13.464.655,94
QUOTA PARTE DO ICMS	100.518.481,80
QUOTA PARTE DO IPI	476.275,67
QUOTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	145.200,47
LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	0,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	289.023.824,83
6% DA RECEITA - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58/2009	17.341.429,49
DUODÉCIMO MENSAL	1.445.119,12

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P140405/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SESEC (BB Nº 856025.)** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 24/02/2021, às 09:00h. OBJETO: Aquisição de Material Gráfico para suprir as necessidades da Coordenadoria Municipal do Trânsito - CMT, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar, fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 09 de fevereiro de 2021. Mikaele Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P133582/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO**



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**SECRETARIADO**

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência - Respondendo  
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parcell Sampaio Silveira  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite Costa  
Secretária da Segurança e Cidadania  
Andreza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

**GABREF**

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br  
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 134/2020, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P133582/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 134/2020-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021. Sobral, Ceará, aos 09 de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 124/2020-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021. Sobral, Ceará, aos 09 de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021-SMS						
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE – CNPJ: 11.896.538/0001-42						
ITENS	QUANT. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRIC.	VR. UNIT. OFERT. (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	396.000	COMPRI-MIDO	PREDNISONA 20 MG	NEO O / HYP / BRAIN	RS 0,16	RS 63.360,00
4	3.474.000	COMPRI-MIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	IMEC	RS 0,04	RS 138.960,00
SUPÉRFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.675.713/0001-79						
2	132.000	COMPRI-MIDO	PREDNISONA 20 MG	SANVAL	RS 0,20	RS 26.400,00
3	432.000	COMPRI-MIDO	PREDNISONA 5 MG	SANVAL	RS 0,08	RS 34.560,00
8	7.800	FRASCO	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 130 ML	PRATI	RS 5,83	RS 45.474,00
16	6.000	FRASCO	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, SUSPENSÃO ORAL, 100ML, 40MG/5ML + 8MG/5ML	SEM	RS 4,18	RS 25.080,00
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 23.706.033/0001-57						
5	1.158.000	COMPRI-MIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	IMEC	RS 0,04	RS 46.320,00
6	504.000	COMPRI-MIDO	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	HIPOLABO R	RS 0,05	RS 25.200,00
12	8.400	FRASCO	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML	PRATI	RS 4,16	RS 34.944,00
15	8.400	BISNAGA	SULFADIAZINA DE PRATA, 1% CREME, BISNAGA 30 G.	NATIVITA	RS 3,96	RS 33.264,00
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 02.814.497/0007-00						
7	23.400	FRASCO	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 150 ML	CIMED	RS 3,24	RS 75.816,00
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 02.520.829/0003-02						
9	10.800	FRASCO	BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE AEROSOL ORAL 200 DOSES	GLENMAR K	RS 22,80	RS 246.240,00
TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI – CNPJ: 35.067.853/0001-25						
10	3.600	FRASCO	BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE AEROSOL ORAL 200 DOSES	GLENMAR K	RS 26,80	RS 96.480,00
ZUCK PAPIES LTDA – CNPJ: 23.232.280/0001-69						
11	72.000	COMPRI-MIDO	DIGOXINA 025 MG	PHARLAB	RS 0,08	RS 5.760,00
13	36.000	FRASCO	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 15 ML	FARMACE	RS 1,05	RS 37.800,00
14	552.000	COMPRI-MIDO	PARACETAMOL 500 MG	PRATI	RS 0,10	RS 55.200,00
17	72.000	COMPRI-MIDO	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG	PRATI	RS 0,12	RS 8.640,00
18	8.400	FRASCO	SULFATO FERROSO 125MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML GOTAS	NATULAB	RS 0,87	RS 7.308,00
20	240.000	CAPSULA	CEFALEXINA 500 MG	TEUTO	RS 0,40	RS 96.000,00
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A – CNPJ: 17.159.229/0001-76						
19	720.000	CAPSULA	CEFALEXINA 500 MG	TEUTO	RS 0,27	RS 194.400,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P131275/2020. ÓRGÃO GESTOR:** Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de gêneros alimentícios, destinados aos pacientes atendidos pela Atenção Especializada (CAPS e Unidade de Acolhimento) da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 124/2020, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P131275/2020, com os detentores do Registro de Preços e lotes

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021-SMS						
D & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 27.799.192/0001-02						
LOTE 01						
ITENS	QUANT. ESTIMA	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT. (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1.1	400	UNIDADE	ABACAXI, SELECIONADO, 1ª QUALIDADE, FRESCO, TIPO PÉROLA.	CEASA	RS 4,17	RS 1.668,00
1.2	300	QUILOGRAMA	ABÓBORA, TAMANHO MÉDIO GRANDE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, 1ª QUALIDADE.	CEASA	RS 3,43	RS 1.029,00
1.3	300	QUILOGRAMA	ACELGA, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS.	CEASA	RS 4,99	RS 1.497,00
1.4	400	QUILOGRAMA	ACEROLA, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO, EMBALAGEM COM 1 QUILOGRAMA.	CEASA	RS 6,32	R\$ 2.528,00
1.5	500	UNIDADE	ALFACE CRESPA, 1ª QUALIDADE, FOLHAS INTEGRAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA, TENRA E LIMPA. ISENTA DE PARASITAS. Descrição complementar: Acondicionada em saco de polietileno transparente, atóxico, com etiqueta de pesagem.	CEASA	RS 3,16	RS 1.580,00
1.6	400	QUILOGRAMA	ALHO TIPO BRANCO, EM CABEÇAS, COMPACTO E FIRME, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO VAZADO. ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, PACOTE COM 1KG.	CEASA	RS 25,00	RS 10.000,00
1.7	600	QUILOGRAMA	BANANA PRATA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO.	CEASA	RS 5,23	RS 3.138,00
1.8	600	QUILOGRAMA	BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM, BRANCA OU ROXA, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA E FRESCA, CASCA SÁ.	CEASA	RS 2,50	RS 1.500,00
1.9	600	QUILOGRAMA	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, GRANDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, ISENTA DE SUJIDADES, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME.	CEASA	RS 6,32	RS 3.792,00
1.10	400	QUILOGRAMA	BETERRABA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA, FIRME, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME.	CEASA	RS 4,50	RS 1.800,00
1.11	600	QUILOGRAMA	CEBOLA BRANCA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO. Descrição complementar: Acondicionada em embalagem adequada.	CEASA	RS 5,00	RS 3.000,00
1.12	360	QUILOGRAMA	CEBOLA ROXA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	CEASA	RS 4,70	RS 1.692,00
1.13	600	QUILOGRAMA	CENOURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	CEASA	RS 4,33	RS 2.598,00
1.14	3.000	UNIDADE	CHIEIRO VERDE, 1ª QUALIDADE, COENTRO E CEBOLINHA EM PROPORÇÕES IGUAIS, COR VERDE ESCURO, ISENTO DE SUJIDADES E APODRECIMENTO. Descrição complementar: Acondicionado em saco plástico, com etiqueta de pesagem.	CEASA	RS 1,36	RS 4.080,00
1.15	600	QUILOGRAMA	CHUCHU, 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, FRESCO, COLORAÇÃO VERDE, SEM RUPATURA, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO FRESTADO COM ETIQUETA DE PESAGEM.	CEASA	RS 3,74	RS 2.244,00
1.16	800	QUILOGRAMA	GOIABA, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, VERMELHA, 1ª QUALIDADE.	CEASA	RS 5,00	RS 4.000,00
1.17	800	QUILOGRAMA	LARANJA PERA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, FRESCA, ÍNTEGRA, FIRME, GRAU DE MADURAÇÃO MÉDIO. Descrição complementar: Acondicionada em saco de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	CEASA	RS 3,26	RS 2.608,00
1.18	400	QUILOGRAMA	LIMÃO, 1ª QUALIDADE.	CEASA	RS 6,56	RS 2.624,00
1.19	500	QUILOGRAMA	MACÁ VERMELHA NACIONAL, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO, 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA E FIRME, MAMÃO CASCA FINA E LISA, ÍNTEGRO E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA E SUJIDADES. Descrição complementar: Acondicionado em saco de polietileno frestado, com identificação de peso.	CEASA	RS 8,47	RS 4.235,00
1.20	800	QUILOGRAMA	MARACUJÁ, 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, FRESCO, LIMPO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES. Descrição complementar: Acondicionado em saco de polietileno frestado, com identificação de peso.	CEASA	RS 2,51	RS 2.008,00
1.21	600	QUILOGRAMA	MARACUJÁ, 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, FRESCO, LIMPO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES. Descrição complementar: Acondicionado em saco de polietileno frestado, com identificação de peso.	CEASA	RS 6,98	RS 4.188,00
1.22	300	QUILOGRAMA	PIMENTÃO, VERDE, 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, FRESCO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	CEASA	RS 5,36	RS 1.608,00
1.23	300	QUILOGRAMA	REPOLHO BRANCO, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APROXIMADAMENTE 10% DE MADURAÇÃO, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO.	CEASA	RS 4,82	RS 1.446,00
1.24	800	QUILOGRAMA	TOMATE, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MADURAÇÃO, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHANTE. Descrição complementar: Acondicionado em saco de polietileno frestado com etiqueta de pesagem.	CEASA	RS 6,80	RS 5.440,00
TOTAL: RS 70.303,00						

LOTE 02						
2.1	600	QUILOGRAMA	CARNE MOIDA BOVINA (MÚSCULO MOIDO). Descrição complementar: Embalagem de 1kg à vácuo. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Isenta de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha, sem manchas esverdeadas, com odor característico. Com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou o selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DUBOI	RS 25,13	RS 15.078,00
2.2	1.000	QUILOGRAMA	CARNE BOVINA MAGRA (MÚSCULO), EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G, CONGELADA, LIMPAS, SEM OSSO, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. Descrição complementar: Cor púrpura, sem manchas esverdeadas, odor próprio, embalada a vácuo em pacote de 1000g e impresso na embalagem plástica, em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) e/ou o selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DUBOI	RS 29,97	RS 29.970,00
2.3	400	QUILOGRAMA	LINGUIÇA CALABRESA, 1ª QUALIDADE, EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A UM MÊS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM C/1KG.	REZEND E	RS 18,20	RS 7.280,00
2.4	1.500	QUILOGRAMA	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM PELE, ADIÇÃO MÁXIMA DE ÁGUA DE 6%. Descrição complementar: Produto deve seguir a legislação vigente. Registro do SIF e/ou SIE. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto.	BONAS A	RS 10,00	RS 15.000,00
2.5	500	BANDEJA	OVO DE GALINHA, CLASSE A, FRESCO, MÉDIO, 50 A 55G, BRANCO, BANDEJA COM 30 UNIDADES. TOTAL: RS 75.228,00	SÃO JOSÉ	RS 15,80	RS 7.900,00
D.OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP - CNPJ: 10.616.533/0001-56						
LOTE 04						
4.1	1.200	PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, PACOTE DE 200G. Descrição complementar: A embalagem deve conter informações quanto a quantidade do produto, data de fabricação, prazo de validade, registro no órgão competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas.	PIRACANJUBA	RS 4,73	RS 5.676,00
4.2	22.500	LITRO	LEITE UHT OU ESTERILIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PAK, COM SELO DO SIF, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 1 LITRO. TOTAL: RS 99.726,00	MARANGUAPE	RS 4,18	RS 94.050,00
LOTE 05						
5.1	400	PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, PACOTE DE 200G. Descrição complementar: A embalagem deve conter informações quanto a quantidade do produto, data de fabricação, prazo de validade, registro no órgão competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas.	PIRACANJUBA	RS 4,73	RS 1.892,00
5.2	7.500	LITRO	LEITE UHT OU ESTERILIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PAK, COM SELO DO SIF, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 1 LITRO. TOTAL: RS 33.242,00	MARANGUAPE	RS 4,18	RS 31.350,00

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2020 - (BB 851001) SAAE - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 - SECOGE e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2020 - (BB 851001) SAAE: Aquisições de polímero catiônico líquido, destinados atender as demandas das Estações de Tratamento de Água - ETAs do SAAE Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. , tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 03/02/2021 e homologado em 08/02/2021. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações.Sobral - Ceará, 09 de fevereiro de 2021. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.**

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2020 - (BB 851001) SAAE						
ITENS	VENCEDORA	QUANT.	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI	400	RS13.732,00	RS9.600,00	RS4.132,00	30,09%
2	SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI	3600	RS123.588,00	RS86.400,00	RS37.188,00	30,09%
TOTALS			RS137.320,00	RS96.000,00	RS41.320,00	30,09%
VALOR NÃO ADQUIRIDO			0,00			

## SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria do Orçamento e Finanças, representada por sua Secretária, a Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA. CONTRATADA: T J M PAULA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.593.626/0001-06, representado pelo Sr. TARCISIO JÚNIOR MUNIZ PAULA. OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Material de Limpeza, Produtos de Higienização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA - (ITENS 14 e 15). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 88/2020 (SRP) - SEGET. VALOR: R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais). GESTOR/FISCAL: Fabiane Dias Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeira, matrícula nº 20.147. PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução do contrato serão de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS - Tarcísio Junior Muniz de Paula- REPRESENTANTE DA T J M PAULA - EPP. FRANCISCO CÉLIO SOARES DE VASCONCELOS JÚNIOR - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 1295/2020 - SME - PROCESSO Nº P141785/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa Gonçalves - Locação, Construção e Eletrificação, inscrita no CNPJ nº 16.776.846/0001-58. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão tem como fundamento os artigos 78, incisos I e IV, e art. 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, a partir de 08 de Fevereiro de 2021, o Contrato nº 1295/2020 - SME, tendo como objeto a "prestação de serviços de conservação, manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) e reformas nas edificações físicas dos prédios equipamentos públicos vinculados à Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE", oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 035/2020 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.**

**ERRATA - PORTARIA 019/2021 - SME, publicada no Diário Oficial do Município nº 994, de 04 de fevereiro de 2021, página 04. ONDE SE LÊ: MATRÍCULA: 1577 - NOME: Sérgio Barbosa Alves, LEIA-SE: MATRÍCULA: 15778 - NOME: Sérgio Barbosa Alves. Sobral, 09 de fevereiro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P140767/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 003/2021 - SMS. A Secretaria de Saúde de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 020/2020, proveniente do Pregão Presencial Nº 020/2020, do Governo Municipal de Redenção/CE. OBJETO: Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada nos serviços de publicações de matérias legais de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Sobral em jornais de grande circulação e nos diários oficiais do Estado do Ceará e da União a fim de atender ao princípio da publicidade para contratos, aditivos e diversos. CONTRATADA: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 11.439.609/0001-88, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 234.210,00 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.0072.2283.3390 3900.1211000000. HOMOLOGAÇÃO: Sobral-Ceará, 09 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva, SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SOBRAL.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021 - SMS - PROCESSO SPU Nº P140767/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Saúde de Sobral - SMS. CONTRATADA: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 11.439.609/0001-88. OBJETO: Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada nos serviços de publicações de matérias legais de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Sobral em jornais de grande circulação e nos diários oficiais do Estado do Ceará e da União a fim de atender ao princípio da publicidade para contratos, aditivos e diversos. VALOR GLOBAL: R\$ 234.210,00 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.0072.2283.33903900.1211 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 09 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SOBRAL e a Sra. Aurineide Vieira Santiago - Representante da CONTRATADA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**PORTARIA Nº 006/2021 - SMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2021 - Dispõe sobre a recomposição do Comitê de Crise destinado ao enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus, e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde**

em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV); e CONSIDERANDO o Decreto nº 2.386, de 29 de março de 2020 e suas atualizações posteriores, que decreta estado de emergência no âmbito do município de Sobral e estabelece medidas para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências, RESOLVE: Art. 1º - O Comitê de Crise no âmbito da Secretaria da Saúde de Sobral, que tem por finalidade organizar as estratégias de enfrentamento da infecção humana causada pelo novo coronavírus passa a ser composto pelos seguintes membros: - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE; - Marcos Aguiar Ribeiro - COORDENADOR DE VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE; - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA; - Letícia Reichel dos Santos - COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; - Estevam Ponte Ferreira - COORDENADOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; - Larisse Araújo de Sousa - COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; - Rogeriany Lopes Farias - GERENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; - Márcio Venício Alcântara de Moraes - Gerente do SACS - INTERVENTOR DO HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 DOUTOR FRANCISCO ALVES; - Vanessa Silva Farias - GERENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; - Adriano Ferreira Martins - GERENTE DA CÉLULA DE AUDITORIA E REGULAÇÃO; - Mary Jane Sousa Linhares - ENFERMEIRA; - Lucila Maria de Albuquerque - ENFERMEIRA; - João Paulo Nascimento Carvalho - TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; - Flávio de Melo Sousa Filho - TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Sobral, em 02 de janeiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019-SEINF.** Processo nº P137814/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada por ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. Fundamentação: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 031/2019-SEINF/CPL. OBJETO: prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 28/02/2021 e findando no dia 29/04/2021, e o de VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 23/03/2021 e findando no dia 21/05/2021, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO PARQUE PAJEÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE”. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020-SEINF** - Processo nº: P141293/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 32.925.202/0001-30, representado por seu representante legal o Sr. BRENO LUCETTI SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 070/2019-SEINF/CPL. OBJETO: prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 17/02/2021 e findando no dia 18/05/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 18/03/2021 e findando no dia 16/06/2021, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO PADRE PALHANO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - BRENO LUCETTI SOUSA - Representante da LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020-SEINF.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, representada por FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, I, IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 072/2020-SEINF/CPL. OBJETO: prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 180

(cento e oitenta) dias - iniciando dia 04/04/2021 e findando no dia 01/10/2021, e de EXECUÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias - iniciando dia 02/02/2021 e findando no dia 02/06/2021, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE COLETORA DE ÁGUAS SERVIDAS, NO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - RENAN DE AZEVEDO PORTELA - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: GUANABARA CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 10.905.621/0001-37), estabelecida a Rua João Pinto Damasceno nº 395, Centro, cidade de Canindé, Estado do Ceará, representada pelo Sr. Marcelo Guedes Aguiar, brasileiro, residente e domiciliado a Rua João Pinto Damasceno nº 432, Centro, cidade de Canindé, Estado do Ceará. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Concorrência Pública nº 006/2015 - SEDUC / CPL - Contrato Administrativo nº 006/2015 - SEDUC / CPL (Processo nº 0072915). OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Escola de 12 Salas, em tempo integral, padrão SEDUC / Ceará, no distrito de Tapera, situada no Município de Sobral. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, considerando que a obra objeto do referido contrato encontra-se com a execução dos serviços em ritmo lento e atrasada, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, intensifique o ritmo de execução dos serviços da obra, visando o fiel cumprimento do cronograma físico-financeiro pactuado para a obra, sob pena desta Secretaria requerer a formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 09 de fevereiro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Carlos Evanilson Oliveira de Vasconcelos. CONTRATADO: EMPRESA IDEAL CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.273.783/0001-35. OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR o prazo de execução e vigência do contrato acima citado de “serviço de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de 08 (oito) caminhões basculantes 12m³ para o atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Públicos”. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, compreendidas entre o período de 08/02/2021 a 07/02/2022. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Evanilson Oliveira de Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS; Jair Kovalick Farias Teixeira - Representante da CONTRATADA. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEP.

#### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0007/2021-SECJEL.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 28.975.806/0001-14. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gás liquefeito de petróleo 13 kg, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -

Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 071/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22.01.04 .122.0070.2 .274.3 . 3.90.30.00 .1.001.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jamyle Moreira de Almeida Lima. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Karine da Costa Oliveira. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2021 - SAAE.** CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES. CONTRATADA: ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA ME, inscrita no CNPJ nº 29.838.678/0001-20, representado pela Sra. Andreza Cavalcante Barbosa, OBJETO: Aquisição de bombas para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. MODALIDADE: Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/00599 e Processo nº P140270/2021. VALOR: R\$ 12.147,95 (doze mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Fernando

Diogo Portela - Gerente dos Serviços de Água de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - Andreza Cavalcante Barbosa: Representante da CONTRATADA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**PORTARIA Nº 691/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação de exoneração protocolada pela servidora Juliana Freitas Alves da função de Coordenadora Jurídica do Procon. CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em lei de livre nomeação e exoneração. CONSIDERANDO que a nova Mesa Diretora do Poder Legislativo iniciou mudanças nas distribuições de funções e lotações de seus servidores. RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da Função Comissionada (FC7) com descrição de coordenadora Jurídica concedida à servidora do quadro efetivo - Juliana Freitas Alves - através da Portaria nº 665 de 18 de março de 2020. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de fevereiro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO